



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 043

Ata da Sessão Extraordinária de 05 de abril de 2012.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, no Plenário Armando Ramos, Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo em 03 de abril de 2012, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes o Vereador Raimundo Ferreira. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Professor Danilo proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmos 66, 1 – 3. O Líder do Governo, Vereador Edevaldo Ramos, solicitou da Presidência permissão para os Vereadores utilizarem a Tribuna para defender o Prefeito das acusações de corrupção veiculadas pela imprensa local, como também, de forma exaltada, ameaçou os responsáveis pelas acusações. Após momento de tensão entre as Bancadas, o Presidente determinou a suspensão da Sessão. Reiniciados os trabalhos foi retomada a ORDEM DO DIA. Convidado para integrar a Mesa os Secretários Municipais: Gildemar Carneiro e Eudes Mateus. Também registrou a presença da Controladora Interna do Município Senhora Rose. I – Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº01/2012, da Mesa Diretora, cuja ementa autoriza a aplicação do índice de revisão geral aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências. Em discussão. Discutiram a matéria Professor Danilo, Betão Gordiano, Orlando e Edevaldo. Presente o Vereador Raimundo Ferreira. Em votação. Aprovado por unanimidade. II – Projeto de Lei Complementar Nº02/2012, do Executivo Municipal, cuja ementa autoriza a aplicação do índice de revisão geral aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências. Vereador Edevaldo parabenizou o Prefeito pela iniciativa em conceder o índice de revisão geral anual, de forma a não prejudicar o erário municipal e atendendo a legislação vigente. Vereador Professor Danilo disse ter trabalhado a vida inteira na luta pela melhora dos salários dos trabalhadores. Chamou de mentirosos os que alardearam no Município que iria votar contrário ao projeto de reajuste dos servidores, pois a bancada do PT também quer a valorização do Magistério através da diferenciação entre as classes. A bancada do PT quer o reajuste retroativo a janeiro e não somente a partir da publicação da Lei. Conclamou a Bancada a confirmar o posicionamento favorável ao Projeto de reajuste dos vencimentos dos servidores municipais. Vereador Betão



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 044

Gordiano disse ter sido contra o regime de urgência especial e não contrário ao Projeto, pois o índice de Revisão, conforme Resolução do TSE, pode ser concedido até junho de 2012. Sugeriu que o projeto fosse alterado para retirar o aumento dos cargos comissionados e aumentar o índice de reajuste dos efetivos como também inserir dispositivo de pagamento retroativo a janeiro. Apresentou requerimento de suspensão da Sessão a fim de que as sugestões apresentadas sejam encaminhadas ao Executivo. Em discussão o requerimento. Vereador Edevaldo orientou a bancada a votar contrário ao requerimento, pois o Executivo já efetuou os estudos técnicos necessários de viabilidade econômica e fora constatada a impossibilidade de retroagir. Vereador Professor Danilo reafirmou seu compromisso histórico com os trabalhadores, razão pela qual entende ser o requerimento oportuno haja vista a necessidade de o Executivo também ter a obrigação de corrigir o erro cometido para com os trabalhadores do Magistério. Concluiu questionando o porquê de os garis não estarem sendo contemplados com o índice de revisão geral anual. Vereador Orlando disse ser sabedor de que o Município não pode arcar com o reajuste retroativo haja vista a proximidade do limite prudencial. Vereador Edvaldo do Sindicato disse ser favorável ao requerimento, pois sempre defendeu uma valorização dos servidores os quais no início do ano sempre têm despesas extras com educação dos filhos. Concluída a discussão. Em votação o requerimento. Rejeitado com 06(seis) votos contrários e 03(três) favoráveis. O Vereador Betão Gordiano solicitou confirmação do resultado mediante votação nominal. Votaram contrários ao requerimento os Vereadores Elizane, Samuel, Edevaldo, Nai, Orlando e Raimundo. Votaram favoráveis ao requerimento os Vereadores Professor Danilo, Betão Gordiano e Edvaldo do Sindicato. Confirmado o resultado mediante votação nominal: Requerimento rejeitado com 06(seis) votos contrários e 03(três) favoráveis. Retomada a discussão do Projeto. Vereador Edvaldo do Sindicato disse ser sindicalista razão pela qual sempre defende os trabalhadores e não os empregadores; defende que o projeto retroaja a janeiro e mesmo não sendo atendido em sua reivindicação votará favorável aos trabalhadores, pois assim aprendeu com o ex-Presidente Lula valorizar as classes menos favorecidas e, conseqüentemente, os trabalhadores. Concluiu parabenizando a luta do Sindicato dos Servidores, pois o projeto é resultado da luta desta entidade, mesmo não tendo contemplado todos os interesses da classe. Vereador Orlando afirmou que os garis e servidores cujos salários sejam o equivalente a um salário mínimo



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 045

foram contemplados com o reajuste do salário mínimo acima da inflação; também entende e defende a idéia sobre a qual nenhum trabalhador deve ganhar apenas o mínimo. Vereador Samuel parabenizou a atitude do Prefeito em tentar ser justo com a classe do funcionário público, atribuindo 6,5% de revisão dentro da legalidade sendo o máximo permitido pela legislação. Criticou o uso da Tribuna por aqueles que usam discursos de acordo com o público presente, sempre mudando de opinião... (sem áudio). Pelas conclusões das discussões, usou da Tribuna o Vereador Edevaldo, Líder do Governo, o qual solicitou da Secretaria a leitura integral do Projeto. Após a leitura, o orador falou sobre o desvio de foco dos discursos haja vista o projeto estará tratando de índice de revisão salarial e não aumento como alguns estão divulgando. De acordo com a legislação os gestores, cujos índices estejam próximo do limite prudencial, não podem conceder aumento, mas somente índice de revisão em percentuais variáveis entre 1% e 6,5%; e nesse sentido, o Prefeito Renato foi sincero, corajoso e honesto ao atribuir o índice de 6,5% como revisão geral anual ao funcionalismo público. Afirmou que a maioria dos opositores do Prefeito Renato está incomodada com o bom trabalho desenvolvido pelo Prefeito Renato. Concluída a discussão do Projeto de Lei Complementar Nº02/2012. Em votação. Aprovado por unanimidade. **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES.** Vereador Betão Gordiano votou favorável ao Projeto mas ainda defende a idéia de que o Executivo tem condições financeiras de realizar o pagamento retroativo ao mês de janeiro. Vereador Professor Danilo afirmou ser a Bancada do PT favorável à revisão dos salários do Executivo e defende o pagamento retroativo a janeiro e a inclusão dos garis como beneficiários do índice de revisão a ser adotado; também afirmou nunca ter mudado de discurso, pois hoje discutiu-se o projeto de revisão geral e na Sessão Ordinária de segunda discutiu e como também defendeu uma revisão para os Professores. Vereador Edvaldo do Sindicato afirmou ter votado favorável ao Projeto por entender que a classe trabalhadora deve ser contemplada com melhorias salariais, mesmo entendendo que o magistério não foi totalmente contemplado. O Vereador Edevaldo Ramos apresentou requerimento pleiteando a realização de Audiência Pública para após a sessão objetivando o esclarecimento e defesa do Prefeito em relação às denúncias veiculadas pela mídia coiteense. Em discussão. Discutiram os Vereadores Professor Danilo e Betão Gordiano. Em votação. Aprovado com 06(seis) votos favoráveis e 03(três) contrários. Requerimento do Professor Vereador Danilo pleiteando o



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 046

recebimento de cópia de todos os processos licitatórios realizados no ano de 2011. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Edevaldo Ramos e Professor Danilo. Em votação. Rejeitado com 06(seis) votos contrários e 03(três) favoráveis. O Vereador Betão Gordiano levantou Questão de Ordem no tocante ao cumprimento do Regimento Interno o qual não permite Expediente outra deliberação não prevista no Edital de Convocação das Sessões Extraordinária. O Presidente informou ao Vereador Betão a necessidade de ingresso de Recurso contra Ato do Presidente. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão oportunidade na qual será devidamente subscrita pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Edevaldo Ramos, Professor Danilo, and Betão Gordiano, along with a large circular stamp.]

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

16 / 04 / 12

[Handwritten signature in blue ink.]